



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

**CONVOCAÇÃO DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO  
JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO**

Convoco os excelentíssimos Senhores Desembargadores, membros da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno - COJURI, nos termos do art. 6º, inciso II, do Regimento Interno da COJURI, de 1 de dezembro de 2007, para comparecerem na reunião ordinária que se realizar-se-á **no próximo dia 19 de maio, terça-feira, às 10:30 horas**, via no meu gabinete, para discussão e apreciação dos projetos abaixo indicados e eventuais emenda protocoladas:

**1. PROJETO Nº 005/2020 TP - DE LEI ORDINÁRIA** QUE ALTERA A LEI Nº 14.462, DE 26 DE ABRIL DE 2012, PARA MODIFICAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FERC), FIXAR REGRAS SOBRE AS SUAS DELIBERAÇÕES E DISPOR SOBRE A DESTINAÇÃO DOS SEUS RECURSOS.

**2. PROJETO Nº 006/2020 TP - EMENDA REGIMENTAL** QUE ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N. 395, DE 29 DE MARÇO DE 2017 – REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA CONFERIR ADEQUAÇÃO REDACIONAL AO § 11, DO ART. 210, EM FACE DA NOVA REDAÇÃO CONFERIDA AO ART. 72-A, POR MEIO DA EMENDA REGIMENTAL N. 009, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

**3. PROJETO Nº 005-2020-OE - RESOLUÇÃO** QUE ESTABELECE OS ATOS NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG, QUANTO À ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

**Des. Jovaldo Nunes Gomes**  
**Presidente da COJURI**